



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

N.º 178/2022

O MUNICÍPIO DE IBITIARA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.781.828/0001-76, sito à Rua João Pessoa, nº 08, Bairro Centro, Ibitiara/BA, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. **WILSON DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 08.095.158.90 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 883.540.405-34, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Barbosa, nº 280, Centro Ibitiara-BA, CEP - 46700-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2022, Processo Administrativo 103/2022, RESOLVE** registrar os preços da empresa **MAIS SAUDE CNPJ Nº 17.406.286/0001-02**, com sede na ROD BA 052, Nº 910, KM 354, bairro Alta Vitória, IRECE – BA CEP: 44.900-000, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SUPRIR ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE SEDE I II, PSFS DE CALDEIRÃO, OLHOS D' ÁGUA DO SECO, LAGOA DO DIONÍSIO, MOCAMBO E OS POSTOS SATÉLITES DE BELA VISTA, SANTA QUITÉRIA E CACHOEIRA NO MUNICÍPIO DE IBITIARA-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE VII

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V.UNIT. R\$	V.GLOBAL R\$
01	MACA GINECOLÓGICA Leito estofado e revestido em courvim dividido em três partes (cabeceira, assento e peseira).Cabeceira e Perneira com regulagem através de cremalheiras. Pés construídos em tubo quadrado. Acabamento em pintura eletrostática. Cabeceira e Perneira com regulagem através de cremalheiras. Espuma D28. ITENS INCLUSOS01 Par de porta-coxas revestido em courvim.01 Par de Estribos em alumínio polido com anexos cromados e pés com ponteiros. DIMENSÕES APROXIMADA AO LEITO Comprimento: 184 cm; Largura: 60 cm; Altura: 65 cm;	3	1.194,90	3.584,70
02	MESA GINECOLÓGICA REGULAVEL Mesa Ginecológica Regulavel é recomendada para exames ginecológicos, obstétricos e coleta de materiais diversos. Possui manivela escamoteavel. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Regulagem de altura manual através de manivela escamoteavel. Pés construídos em tubo quadrado. Acabamento em pintura eletrostática. Leito estofado revestido em courvin D23. Rodízios de 3".ITENS INCLUSOS01 Par de Porta Coxas de fibra revestido em courvin. 01 Par de Estribo em alumínio com acabamento em pintura eletrostática DIMENSÕES PRÓXIMA AO LEITO 1,75x0,60m. Altura Máxima: 0,85m Altura Mínima: 0,65m.	3	1.194,90	3.584,70
03	MESA AUXILIAR DE RODINHAS Mesa instrumental auxiliar, hospitalar,	12	321,76	3.861,12

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



	odontológica, clínicas.			
04	MESA AUXILIAR DE RODINHAS COM VARANDA Modelo: Em Aço Inox com Rodizio e Varanda Peso: 7kg. Pés tubulares 3/4 em Aço Inox com Rodizio de 2", tampo e prateleira em Aço Inox. Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 60cm Largura: 40cm Altura: 80cm Espessura da chapa: 0,61 mm bitola 24 Cubagem: 0,192 M	12	689,47	8.273,64
05	ESCADINHA DE 2 DEGRAUS Escadinha para Maca Estética 2 Degraus Metálica Branca - 33x37x33cm. A Escada auxiliar para Maca é um acessório indispensável em clínicas de estética, fisioterapia, podologia e em SPAs: ela traz facilidade para o paciente acessar a mesa de procedimentos garantindo assim a segurança do profissional e do cliente. Ideal para clínicas de estética e fisioterapia, hospitais, consultórios médicos, estúdios de tatuagem, entre outros ambientes. - Com armação em tubos redondos de aço carbono e degraus revestidos em material sintético antiderrapante e pés com ponteiros de borracha. Suporta até 90kg	30	156,27	4.688,10
06	CADEIRA MOCHO Encosto anatômico proporcionando maior conforto ao profissional. Assento com elevação central. Rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica. Base com 5 rodízios, banda de rolagem em poliuretano, com grande durabilidade. Proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia. Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de	10	564,46	5.644,60

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



	posições. Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável permitindo que os profissionais de diferentes alturas sentem-se corretamente, respeitando-se a hemodinâmica, ou seja, quando sentado o profissional deve estar com a coxa paralela ao solo e a planta dos pés apoiados no chão. Suporta até 135kg.			
TOTAL				R\$ 29.636,86

LOTE X

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V.UNIT. R\$	V.GLOBAL R\$
01	DISCO PROPRIOCEPTIVO INFLÁVEL É um produto amplamente utilizado nas áreas da Fisioterapia, é perfeito para exercitar o equilíbrio e propriocepção corporal, além da musculatura abdominal e dos membros inferiores. É inflável, que permite de a utilização em diferentes tamanhos, possibilitando diferentes níveis de treinamentos, dificultando ou facilitando a prática dos exercícios. Podem ser realizados exercícios na posição sentado sobre o disco, deitado no chão e ainda com 1 ou 2 pés sobre ele. O produto promove maior equilíbrio de CORE (centro de força), apoiando membros superiores, entre outros, dependendo do objetivo do tratamento. O Disco Proprioceptivo é leve e pequeno, pode ser facilmente transportado. Superfície antiderrapante; Pino para regulagem do ar; Peso máximo suportado: 120 Kg; Tamanho único com 35 cm de diâmetro.	2		
02	CAMA ELÁSTICA É produzida em aço carbono, com pintura epóxi, trazendo maior durabilidade e segurança para o profissional e ao usuário. Além disso, o produto possui 1 metro de diâmetro, foi elaborada dentro dos princípios de ergonomia e testada rigorosamente, objetivando o conforto em seu uso. Conta com 5 pés soldados e parafusados, com sapatas de borracha antiderrapante, a cama elástica é segura e estável. Resistente, suporta até 140 Kg de peso máximo. Estrutura em aço carbono 1020; Tela trampolim; Molas silenciosas; Dimensões: 98x20 cm (DxA); 30 molas; 05 pés fixos com sapatas de borracha antiderrapante; Peso máximo suportado: 140 kg	2		

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



03	FAIXA ELÁSTICAS LEVE A Faixa Elástica LEVE é desenvolvida pelas fabricantes em elástico atóxico, com resistência variável, em diferentes cores de acordo com a resistência. Utilizada para: alongamento muscular e trabalho pra membros superiores e inferiores;	6		
04	FAIXA ELÁSTICAS MÉDIA A Faixa Elástica MÉDIA é desenvolvida pelas fabricantes em elástico atóxico, com resistência variável, em diferentes cores de acordo com a resistência. Utilizada para: alongamento muscular e trabalho pra membros superiores e inferiores;	6		
05	FAIXA ELÁSTICAS MÉDIA FORTE A Faixa Elástica MÉDIA FORTE é desenvolvida pelas fabricantes em elástico atóxico, com resistência variável, em diferentes cores de acordo com a resistência. Utilizada para: alongamento muscular e trabalho pra membros superiores e inferiores;	6		
06	CANELEIRAS -TORNOZELEIRA 1kg É de material resistente, de revestimento vinílico, sendo preenchida com areia, em quantidade ideal para atingir a carga necessária. O fechamento é feito em velcro e dispõe maior segurança ao usuário. Utilizada para Exercícios de fortalecimento e Carga para tratamentos de decoaptação articular.	4		
07	CANELEIRAS -TORNOZELEIRA 2kg É de material resistente, de revestimento vinílico, sendo preenchida com areia, em quantidade ideal para atingir a carga necessária. O fechamento é feito em velcro e dispõe maior segurança ao usuário. Utilizada para Exercícios de fortalecimento e Carga para tratamentos de decoaptação articular.	4		
08	TATAME EMBORRACHADO É produzido em E.V.A. de alta qualidade e com densidade adequadas para garantir a segurança e o conforto do usuário. Com sistema avançado de absorção de impacto, o Tatame possui material que o permite retornar rapidamente ao seu formato original após ser pressionado, evitando ondulações na superfície.	10		
09	COLCHONETE PARA GINÁSTICA 100 X 60CM É ideal para ter mais conforto na hora de fazer seus exercícios, praticar yoga, pilates ou qualquer exercício funcional. Ele é super prático, fácil de guardar, e é fabricado em espuma de 30 mm com densidade 20, sendo confortável na medida certa.	15		
10	ELETRODOS DE SILICONE (PARA TENS) O Eletrodo de Silicone - 5X5 cm foi desenvolvido em carbono para maior condutividade, sendo este material projetado especialmente para realizar a condução da energia gerada por aparelhos de correntes terapêuticas. Em corte de tamanhos específicos possui a interface que transmite a corrente elétrica através da pele do paciente, e por ser flexível e moldável, pode ser usado em qualquer parte do	6		

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



	corpo, desde que fique completamente aderido a pele. Fixados com qualquer fita adesiva hipoalergênica, este modelo é compatível com as correntes TENS, FES, Interferencial, Russa, Aussie e demais correntes despolarizadas. Para que a condução aconteça corretamente é necessária a utilização do Gel Condutor			
11	BOLA SUIÇA Através de sua utilização, é possível treinar com conforto e proteção, pois o acessório é feito de material totalmente emborrachado e com texturas, para garantir a melhor aderência no contato com o corpo, possibilitando trabalhar diversos grupos musculares. Pode ser utilizada para melhorar a força muscular, a resistência, flexibilidade e equilíbrio. Quantidade: 3 unidades - 65cm	6		
12	NC MASSAGEADOR FACIAL QUENTE E FRIO Vibratório Portátil E Dispositivo de Relaxamento Da Pele Especificações: Instrumento de beleza de fóton quente e frio vibratório Tensão: DC5V Faixa de temperatura: 6-42 °C (± 3 °C) Frequência de vibração: 8200 (± 10) RPM Tempo de carregamento: 3H Atual: 400MA Potência: MAX10.5W capacidade da bateria:1000mAh Tempo de espera: 45dias Material: ABS Tamanho: Aprox. 5x5x15cm / 2,0 x 5,0 x 5,9 polegadas.	1		
TOTAL				R\$ 29.636,86

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao prestador do serviço beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este ITEM não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada ITEM registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de ITEM exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do ITEM acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente,.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibitiara - BA, 12 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA-BA
CNPJ Nº 13.781.828/0001-76
WILSON DOS SANTOS SOUZA
Representante Legal

MAIS SAUDE
CNPJ Nº 17.406.286/0001-02
Representante Legal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



Testemunhas:

1 _____

2 _____

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76